



Lei Municipal nº 10630 de 18/11/2010

Av. Rondon Pacheco nº 2446 – B. Saraiva Fone: (34) 3236-3465 – Uberlândia/MG

E-mail: emasuberlandiamg@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO 2020/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS reuniram-se através de Videoconferência, para a realização de Assembleia Ordinária. O Presidente do CMAS, Antônio Naves após cumprimentar os participantes, deu início à Reunião às quatorze horas e sete minutos, desejando a todos uma boa tarde debaixo da proteção de Deus. Apresentou para aprovação, a Ata da Reunião anterior; que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, passou a palavra para a técnica da SMDDES, Iris Carmem Comácio, que apresentou para aprovação, a Emenda Parlamentar Origem do Recurso nº 559013170202301, Programação 317020620230003 para a Fundação Maçônica Manoel dos Santos - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Valor R\$ 100.000,00 para Custeio, após esclarecimentos, voltou a palavra ao Presidente que colocou em votação, sendo unânime a aprovação. Dando continuidade à pauta, passou a palavra para a técnica da SMDDES, Rita de Cassia Onisto, que apresentou a Portaria MDS Nº 884, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023, após discussões, de comum acordo a plenária tomou ciência da Portaria. Voltando a palavra ao Presidente, esse comentou que tem em mente e já está organizando meios para execução de um projeto destinado a angariar recursos financeiros para as Organizações da Sociedade Civil. O projeto está sendo elaborado em parceria com a AMEAS – Associação Municipal de Entidades de Assistência Social, para realização de um Mega Show com participação de diversos cantores e bandas, no Estádio Municipal Parque do Sabiá, com expectativa de público lotando a capacidade do estádio, ou seja, cinquenta mil pessoas, com cobrança de ingresso sendo a renda totalmente revertida às associações de Assistência Social com vistas a se tornar um evento anual. Estava presente na reunião, o Sr. Oswaldo Setti, representando a AMEAS que solicitou a oportunidade para falar, com a permissão concedida pelo presidente, elogiou e parabenizou a iniciativa, mas lembrou a plenária que está se aproximando o período de eleição para novos conselheiros e diretoria do CMAS, o que pode causar prejuízos à organização e até mesmo a descontinuidade do projeto e sugeriu a permanência da diretoria atual até a realização do show. Voltando a palavra ao presidente, ele agradeceu a parceria do Sr. Oswaldo que sempre está à disposição para apoiar o Conselho e enfatizou que os conselheiros necessitarão ser mais participativos para que consigam deixar o legado para a próxima gestão. Também se colocou à disposição para continuar na presidência a fim de garantir a continuidade do trabalho até a realização do evento, mas disse que é preciso verificar a possibilidade jurídica para tal continuação e sugeriu marcar uma reunião específica para tratar sobre esse assunto, e assim abriu a palavra aos conselheiros. O Sr. Othon Rubio de Freitas Resende pediu a palavra e disse concordar com o Sr. Oswaldo, que realmente existe grande dificuldade para manter a continuidade dos trabalhos quando acontece a troca de diretoria, mas a proposta entra no âmbito jurídico, o que pode não permitir e propôs outro caminho para haver o compromisso do Conselho em realizar o Evento e, a parceria do Sr. Antônio com o Conselho pode ser mantida. Na sequência o presidente convidou a técnica da SMDDES, Patrícia Cristina dos Santos, para falar e expressar sua opinião, que orientou a plenária a marcar uma reunião específica para esse assunto. Continuando, foi dada a palavra à conselheira Rita de Cássia, que disse concordar que existem muitas dificuldades e sugere uma reunião para tratar esse assunto. Assim como também concordaram as Conselheiras



Lei Municipal nº 10630 de 18/11/201

R. Guaicurus, nº 395 - B. Saraiva – CEP: 38.408-394 Fone : (34) 3236-3465Uberlândia/MG

E-mail: cmasuberlandiamg@gmail.com

Andreia Tedesco e Iris Comácio. Também foi dada a palavra a conselheira Cristina Palhares que propôs que seja verificado juridicamente a possibilidade de prorrogação do mandato por mais seis meses e que seja agendada uma reunião extraordinária para tratar. Voltando a palavra ao presidente, esse comentou com a secretária do CMAS que é necessário verificar a situação das instituições que tem pendências com os certificados ou mesmo que ainda não foram emitidos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e sem mais, encerrou a reunião. E eu, Cristina Resende da Silva Palhares, Primeira Secretária do CMAS, lavrei esta ata, que será lida e aprovada na próxima reunião e assinada por mim e pelo Presidente.

Cristina Resende da Silva Palhares